CIDADE DE SÃO PAULO VERDE E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 064/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 001/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0016318-4

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 008/SG-COBES/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO

VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Contratação para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado

(STFC) por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS- R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, entre as unidades da Prefeitura de São Paulo (PMSP) e a rede pública de telefonia e Contratação para a prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender às unidades da PMSP; os serviços devem estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I – Termo de Referência

deste edital de Pregão.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por 12 (doze) meses.

VALOR PARA O PERÍODO: Valor mensal de R\$ 2.565,85 (dois mil quinhentos e sessenta e

cinco reais e oitenta e cinco centavos),

Total anual de R\$ 30.790,20 (trinta mil setecentos e noventa

reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO: 47.048/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE — CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso — São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S./A., situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP — CEP: 04571-936 - inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, neste ato por seus representantes legais, a Senhora ALEX EDUARDO DE FREITAS, Gerente de Seção e o Senhor RICARDO JOSE FIGUEIRA, Gerente Contratado, conforme procuração anexa sob SEI nº 123452432, adiante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 122819223, publicado no D.O.C. 03/04/2025, à página 310, do processo em epigrafe, resolvem a lital Por Theio Central de Seção e o Paraíso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

termo o Contrato nº 001/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 (doze) meses, valor mensal de R\$ 2.565,85 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), total anual de R\$ 30.790,20 (trinta mil setecentos e noventa reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do 3.1. contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado - SEI.

> RODRIGO KENJI DE **SOUZA**

Assinado de forma digital por RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI:27617192800 ASHIUCHI:27617192800 Dados: 2025.07.08 08:37:00 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

CONTRATANTE

Alax Edwards De Fraitas

A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS CPF: 070.661.598-02

ICP 🛼 TELEFONIC A4BRASIL SE/A4E9255890

ALEX EDUARDO DE FREITAS **CONTRATADA**

> Ricardo Jose Figueira A. Por: RICARDO JOSE FIGUEIRA CPF: 126.842.408-09

TELEFÔNICA BRASILS /A RICARDO JOSE FIGUEIRA CONTRATADA



